MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Convertendo Licença sem vencimento de curta duração, para longa duração de Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do Quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira – ATCV.IP.

Extrato do Despacho da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, nos termos da competência subdelegada por Despacho nº 69/2026, de S.E. A Secretária de Estado das Finanças, publicado no Boletim Oficial n.º 177, 16 de setembro de 2026

De 4 de novembro de 2026

Júlio António Tavares Lopes, Técnico de Receitas, Nível I, do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira – ATCV.IP, Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento de curta duração, desde 04 de abril de 2023, convertida a referida licença para licença de longa duração, ao abrigo dos artigos 92º e 171º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os artigos 50º a 54º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a contar de 04 de abril de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 04 de novembro de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

A2026/S2/BO214/34240 | Extrato do Despacho n.º 12/2026